

EDITAL Nº 02/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
PRAZO DE INSCRIÇÃO E DO
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
MEDIANEIRA/PR, PARA O MANDATO
2025/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira, embasado pela Lei Municipal nº 1232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, altera o prazo de inscrição para a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o mandato 2025/2027, e o cronograma eleitoral, Anexo V do Edital nº 01/2025.

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Fica alterado para **25 de novembro de 2025** o prazo máximo para inscrição dos interessados em participar da Assembleia Eleitoral, os interessados em pleitear vaga para o mandato 2025/2027 no CMDPI.

1.2. Fica alterado o Anexo III do Edital nº 01/2025, que se trata do cronograma eleitoral.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2025

(alterado pelo Edital nº 02/2025)

CRONOGRAMA ELEITORAL

Período de Inscrição	23/09/2025 a 25/11/2025
Divulgação da relação de entidades inscritas	26/11/2025
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição ou pedido de impugnação	27/11/2025
Divulgação das análises de recurso ao indeferimento e pedido de impugnação de inscrições (se houver)	28/11/2025
Prazo para defesa contra impugnação (se houver)	01/11/2025
Divulgação das análises de defesa contra impugnação (se houver)	02/12/2025
Homologação das inscrições	Até 02/12/2025
Assembleia de Eleição do CMDPI	04/12/2025
Divulgação do Resultado da Eleição	04/12/2025
Posse dos novos representantes da sociedade civil no CMDPI	11/12/2025